



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 36.970-000



**Resolução Legislativa nº421, de 17 de março de 2022**

(Da Mesa Diretora)

**Emenda ao** Regimento Interno da Câmara Municipal de  
Manhumirim.

“Altera o art. 1º número de vereadores e dá nova redação inciso I, art. 15 do Regimento Interno da Câmara M. Manhumirim – Resolução n. 198/00 – altera a Resolução Legislativa n. 388/19”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 1º, caput e seu parágrafo único da Resolução nº 198/00 – que contém o Regimento Interno desta Casa, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. A Câmara Municipal é composta de 11 (onze) Vereadores eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo, com mandato de quatro anos” (NR)*

*“Parágrafo único. O número de Vereadores é fixado com base na alínea “b” do inciso IV do art. 29 da Constituição Federal” (NR).*

**Art. 2º.** O inciso I do art. 15 da Resolução nº 198/00 e a Resolução nº 388/19 – que contém o Regimento Interno desta Casa, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 15. As reuniões da Câmara são:*

*I - ordinárias, as que realizam três vezes, devendo acontecer toda primeira, segunda e terceira quinta-feira do mês, com início sempre às 19h30m (dezenove horas e trinta minutos);”*

**Art. 3º.** O art. 21 da Resolução nº 198/00 e a Resolução nº 388/19 – que contém o Regimento Interno desta Casa, passa a vigorar com a seguinte redação:

**SEÇÃO II  
DO TRANSCURSO DA REUNIÃO**

*“Art. 21. A reunião ordinária, com início às 19h30m (dezenove horas e trinta minutos) pelo relógio do Plenário da Câmara, tem a duração de três horas e trinta minutos.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 36.970-000

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MANHUMIRIM/MG  
16/3/2022

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 388/19.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 17 de março de 2022.

Ver. Mário S. Nolasco Júnior / Presidente:

Ver<sup>a</sup>. Juliana Ananias / Secretária:

A blue ink signature of Juliana Ananias, which appears to read "JA".